

por divulgar qualquer alteração nos portais <https://www.uems.br/pro-reitoria/proafe/Divisao-de-Atencao-Psicossocial-e-Permanencia-Estudantil/Setor-de-Atencao-Socioassistencial> ;

7.6 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e as divulgações dos Editais e dos demais atos no portal <https://www.uems.br/pro-reitoria/proafe/Divisao-de-Atencao-Psicossocial-e-Permanencia-Estudantil/Setor-de-Atencao-Socioassistencial>;

Dourados/MS, 21 de março de 2024.

Magda Carvalho Fernandes
Pró-Reitora em exercício – PROAFE/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2023/IMASUL

Nº Cadastral 21197

Processo: 83/009.205/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e as empresas IIN TECNOLOGIAS LTDA.; L.S. INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; SASI COMUNICAÇÃO ÁGIL LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar do Prazo de Vigência previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato 001/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2024; Alterar os Recursos Orçamentários descritos no item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato nº 001/2023

Da Alteração: Alterar os Recursos Orçamentários descritos no item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato nº 001/2023, onde consta "10.83204.18.122.0027.4698.0001 – Custeio e Pessoal e Fonte: 0179900001" passando a constar "10.83204.18.122.0041.6105.0001 – Custeio Administrativo e Fonte: 0179981601".

Dotação Orçamentária: Os recursos para a cobertura da despesa pelo prazo de mais 12 (doze) meses correrão à conta dos recursos orçamentários a seguir:

| Funcional Programática/Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Nota de Empenho/data |
|---|---------------------|------------|----------------------------|
| 10.83204.18.122.0041.6105.0001 – Custeio Administrativo | 33903977 | 0179981601 | 2024NE000177 31/01/2024 |
| 10.83204.18.122.0041.6105.0001 – Custeio Administrativo | 33903977 | 0179981601 | 2024NE000178 31/01/2024 |
| 10.83204.18.122.0041.6105.0001 – Custeio Administrativo | 33903977 | 0179981601 | 2024NE000179 31/01/2024 |

Valor: O valor total estimado do contrato R\$ 1.057.464,00 (um milhão cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual 15.454 de 10 de junho de 2020 e posteriores alterações .

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araújo

Data da Assinatura: 29/02/2024

Assinam: André Borges Barros de Araújo, Vicente de Lima Lopes

DELIBERAÇÃO CBH SANTANA E APORÉ Nº 27, 12 de março de 2024.

Aprova a Agenda de Reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé para 2024.

O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé– CBH Santana e Aporé, criado pela Resolução CERH/MS Nº 032, de 15 de março de 2016, ente integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução CERH/MS Nº 33, de 02 de março de 2016 que aprova o Regimento Interno, no inciso XVIII do Art. 6º, sobre as competências: aprovar o calendário anual de reuniões;

Considerando a decisão da Plenária do CBH Santana e Aporé, durante a 23ª Reunião Ordinária, realizada em 12

de março de 2024.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a agenda de reuniões do CBH para o ano de 2024, conforme o anexo único desta Deliberação.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2024

FÁBIO CARVALHO MACEDO
Presidente do CBH Santana e Aporé

ANEXO ÚNICO

AGENDA DE REUNIÕES

- 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA (online): 12 de março de 2024
- 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA (online): 07 de maio de 2024
- 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA: 10 de setembro de 2024

Obs.: As datas das reuniões poderão sofrer alterações, quando previamente comunicadas.

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2020, firmado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS – Campus PONTA PORÃ/MS

Processo: 71/200066/2020

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – IFMS – CAMPUS PONTA PORÃ/MS
CNPJ: 10.673.078/0007-16, em Ponta Porã/MS.

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 13/03/2024 à 12/03/2025.

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 12/03/2024.

Assinam: PAULO SALVATORE PONZINI e IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR.

PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 7, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

SUSTAR os efeitos do ato abaixo discriminado, na esfera administrativa, referente a empresa RODOCAP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – NIRE 5420077505-1, com fundamento § 4º do Art. 115, da Instrução Normativa DREI Nº 81/2020 c/c § 2º do art. 40, do Decreto Federal Nº 1800/96, bem como MANIFESTAÇÃO PRÉVIA/PEP/JUCEMS/Nº 157/2024, da Procuradoria Jurídica da JUCEMS, a partir da publicação no D.O.E.:

| ATO | Nº PROTOCOLO/DATA | Nº DO REGISTRO/DATA |
|---------------|------------------------|-----------------------|
| 17ª Alteração | 220839930 – 16/09/2022 | 48741435 - 16/09/2022 |

Campo Grande/MS, 19 de março de 2024

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da Jucems